



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 40 /CR, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000850-63.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 11/03 a 09/04/2019**, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 01/02 a 02/03/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **MADJA DE SOUSA MOURA FLORENCIO**, da 32ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL